



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 772

Distribuição Eletrônica

06 de Junho de 2017

UPA realiza 2.212 atendimentos em 10 dias

A unidade dispõe diariamente de quatro pediatras e um dentista, além da equipe de apoio que um posto de atendimento médico precisa

A UPA Infantil Agda Maria, que foi reinaugurada no último dia 26, está funcionando a pleno vapor. Em 10 dias de existência, a equipe já realizou 2.212 atendimentos até as 18h de ontem (5). Lembrando que a unidade fica aberta 24 horas por dia para atendimento às crianças de zero a 14 anos de idade.

Do total de atendimento, 81 foram de emergência de odontologia, 233 RXs, 466 exames laboratoriais, uma

transferência de um bebê de 29 dias para a Santa Casa e quatro internações hospitalares. A UPA Agda Maria está funcionando com equipes diárias de quatro pediatras, três enfermeiros, oito técnicos de enfermagem, um técnico de RX, um farmacêutico, uma auxiliar de farmácia, um dentista, um auxiliar de saúde bucal, uma assistente social, um maqueiro, um vigilante e um técnico em laboratório.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017**

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, RESOLVE registrar os preços ofertado pelo fornecedor beneficiário H.L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, localizada na Rodovia Rio Santos, S/N, KM 96, Japuíba - Angra dos Reis-RJ - CEP: 23933-005, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Tel.: (24) 33652-814 e e-mail: hldeSouza@hotmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) HAROLDO LOPES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 04088224-3 IFP-RJ e CPF nº 470.279.167.20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	BOCAL DE LOUÇA - E40(SOQUETE). Marca: Foxlux	UN	200	200	1000	R\$ 5,55
7	ELETRODUTO EM PVC DE ¾" C/3M. Marca: Krona	UN	400	400	2000	R\$ 4,35
8	CONDUITE PVC FLEXÍVEL ¾". Marca: Fritubos	MT	5000	5000	25000	R\$ 0,55
11	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15 A. Marca: Steck	UN	40	40	200	R\$ 5,90
12	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20 A. Marca: Steck	UN	40	40	200	R\$ 5,90
13	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30 A. Marca: Steck	UN	40	40	200	R\$ 5,90
16	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 A. Marca: Steck	UN	40	40	200	R\$ 78,80
20	FIO DE COBRE ISOLADO TEMPERA MOLE/ RÍGIDO - 6,00 MM. Marca: Qualiflex	MT	1500	1500	7500	R\$ 1,63
21	FIO DE COBRE ISOLADO TEMPERA MOLE/ RÍGIDO - 10,00 MM. Marca: Qualiflex	MT	1500	1500	7500	R\$ 3,43
22	FIO PARALELO DE 2,5MM. Marca: Qualiflex	MT	2000	2000	10000	R\$ 1,50
24	CABO DE COBRE 6 MM. Marca: Qualiflex	MT	200	200	1000	R\$ 1,65

25	FITA ISOLANTE C/ 20M. Marca: Norton	RL	200	200	1000	R\$ 3,75
30	LAMPADA INCANDESCENTE 100 W 127V. Marca: Silvania	UN	200	200	1000	R\$ 3,65
32	PLAFONIER EM ALUMINIO. Marca: Rosinox	UN	60	60	300	R\$ 2,10
33	REATOR ELETRONICO 1 X 20W. Marca: Delta Plus	UN	60	60	300	R\$ 10,80
34	REATOR ELETRONICO 2 X 20W. Marca: Delta Plus	UN	100	100	500	R\$ 15,00
35	REATOR ELETRONICO 2 X 40W. Marca: Delta Plus	UN	100	100	500	R\$ 16,95
37	CALHA PARA ACABAMENTO PVC. Marca: Tramontina	UN	200	200	1000	R\$ 3,00
38	REATOR ELETRONICO 1 X 40W. Marca: Delta Plus	UN	200	200	1000	R\$ 13,80
39	CAIXA PVC 4 X 2. Marca: Krona	UN	50	50	250	R\$ 0,35
40	CAIXA PVC 4 X 4. Marca: Krona	UN	100	100	500	R\$ 0,80
43	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO C/ESPELHO. Marca: Veltra	UN	100	100	500	R\$ 2,38
44	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES C/ESPELHO. Marca: Veltra	UN	100	100	500	R\$ 4,62
46	TOMADA CONJUGADA C/01 INTERRUPTOR. Marca: Veltra	UN	150	150	750	R\$ 3,76
47	TOMADA P/ COMPUTADOR 3 PINUS. Marca: Veltra	UN	100	100	500	R\$ 2,50
48	TOMADA P/ AR CONDICIONADO. Marca: Veltra	UN	40	40	200	R\$ 3,10
51	INTERRUPTOR EXTERNO. Marca: Veltra	UN	40	40	200	R\$ 2,50
52	CAIXA SISTEMA X C/TOMADA UNIVERSAL. Marca: Veltra	UN	40	40	200	R\$ 2,50

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/04/2017 a 23/04/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

H.L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
HAROLDO LOPES DE SOUZA

Instrumento de outorga poderes: Registro Individual de Empresário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE,

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VDLUZ ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA-ME, localizada na Rua Francelino Alves de Lima, nº 101 – Nova Angra - Angra dos Reis-RJ – CEP: 23.933-005, inscrito no CNPJ nº 14.421.467/0001-10, Tel.: (24) 3368-4909/3368-6726 e e-mail: vendas@vdluz.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LUIZ CLÁUDIO VIDAL, portadora da Carteira de Identidade nº 058.473.17-4 DETRAN-RJ e CPF nº 614.460.177-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
6	ELETRODUTO EM PVC DE ½" C/3M. Marca: Hidrossol	UN	400	400	2000	R\$ 3,70
18	FIO DE COBRE ISOLADO TEMPERA MOLE/ RIGIDO – 2,5 MM. Marca: Cobrecom	MT	2000	2000	10000	R\$ 0,63
23	FIO PARALELO DE 4 MM. Marca: Cobrecom	MT	2000	2000	10000	R\$ 2,23
27	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W X 127V. Marca: Osram	UN	200	200	1000	R\$ 5,25
28	LAMPADA FLUORESCENTE 40W X 127V. Marca: Osram	UN	200	200	1000	R\$ 4,99
29	LAMPADA INCANDESCENTE 60W 127V. Marca: Aiha	UN	200	200	1000	R\$ 2,95
31	CHAVE DE TESTE. Marca: Disma	UN	80	80	400	R\$ 2,28
36	CABO DE COBRE 16 MM. Marca: ECP	MT	200	200	1000	R\$ 5,27
45	TOMADA SIMPLES. Marca: Dicompel	UN	200	200	1000	R\$ 3,30
50	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO GALV. Marca: Cobreaço	UN	100	100	500	R\$ 8,84

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/04/2017 a 23/04/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

VDLUZ ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA-ME
LUIZ CLÁUDIO VIDAL

Instrumento de outorga poderes: Carta de Credenciamento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça

Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MACIFE SOLUÇÕES EM MATERIAIS LTDA, localizada na Rua Califórnia nº: 545 - Penha – RJ – CEP: 21.020-150, inscrita no CNPJ nº 23.502.141/0001-08, Tel.:(21) 3593-5942 e e-mail: nathalia@macife.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ANDERSON JESUS DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 11.263.012-4 IFP/RJ e CPF nº 052.907.007-30, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
9	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A. Marca: Soprano	UN	100	100	500	R\$ 24,85
10	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A. Marca: Soprano	UN	40	40	200	R\$ 25,70
14	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40 A. Marca: Soprano	UN	40	40	200	R\$ 7,77
15	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 A. Marca: Soprano	UN	40	40	200	R\$ 36,80
53	DISJUNTOR BIPOLAR DE 50 A. Marca: Soprano	UN	60	60	300	R\$ 24,39

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/04/2017 a 23/04/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

MACIFE SOLUÇÕES EM MATERIAIS LTDA
ANDERSON JESUS DE OLIVEIRA
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, nos termos da Lei Federal nº

10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, localizada na Av. Itaguaí, nº 303 – Nova Angra/Japuiba, Angra dos Reis-RJ, CEP: 23.933-115 inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.:(24) 3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ROBSON TARGINO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 11.585.715-3 IFP/ RJ e CPF nº 076.281.547-78, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
17	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A. Marca: Lorenzetti	UN	20	20	100	R\$ 84,00
41	CAIXA PARA 6 DISJUNTORES. Marca: Liege	UN	50	50	250	R\$ 12,89
42	CAIXA PARA 12 DISJUNTORES. Marca: Liege	UN	50	50	250	R\$ 18,31

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/04/2017 a 23/04/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI
ROBSON TARGINO DOS SANTOS
Instrumento de outorga poderes: Contrato Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R M DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP, localizada na Avenida Bom Jesus, nº 67 – Belém - Angra dos Reis-RJ –

CEP: 23935-005, inscrito no CNPJ nº 05.060.746/0001-04, Tel.: (24) 3368-4633 e e-mail: rosangelamunis@ig.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ARISTIDES JOSÉ DA CUNHA, portador da Carteira de Habilitação nº 02900332491 e CPF nº 497.592.057-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit. (R\$)
			Órgão Gerenciador	Total registrada limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
19	FIO DE COBRE ISOLADO TEMP MOLE/ RÍGIDO4,00 MM. Marca: Power Free	MT	2000	2000	10000	R\$ 1,10
26	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO. M Adere	RL	200	200	1000	R\$ 7,50

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/04/2017 a 23/04/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

R M DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP
ARISTIDES JOSÉ DA CUNHA

Instrumento de outorga poderes: Carta de Credenciamento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, localizada na Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Centro/Morro Do Carmo - Angra dos Reis-RJ – CEP: 23.903-180, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3364-4331 e e-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JULIANO ROSA DO ROSARIO, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0 IFP-RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
49	TOMADA SISTEMA X EXTERNA. Marca: Ilumi	UN	100	100	500	R\$ 3,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/04/2017 a 23/04/2018, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
JULIANO ROSA DO ROSARIO

Instrumento de outorga poderes: Contrato Social

PORTARIA Nº 729/PPP/17

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no Memorando nº 174/2017/SDUS.SEMAM, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 01 de junho de 2017.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luis Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

PORTARIA Nº 730/PPP/17

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Processo Administrativo nº 2017008924, conduta tipificada no art. 104, incisos I e II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face da servidora Kate Cristine Ferreira da Silva – Matrícula 23038, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 02 de junho de 2017.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luis Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

RESOLUÇÃO Nº04/2017/CMAS

“APROVA A REPACTUAÇÃO DE METAS DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – PROGRAMA ACESSUAS”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 206ª Reunião desse Conselho, a terceira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017, Resolve:

Art. 1º. Fica aprovada, por unanimidade, a Repactuação de Metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa ACESSUAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de maio de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 31 DE MAIO DE 2017.

ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº05/2017/CMAS

“APROVA O PLANO DE AÇÃO DOS RECURSOS A SEREM REPASSADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) NO ANO DE 2017”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 206ª Reunião desse Conselho, a terceira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017, Resolve:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Plano de Ação dos recursos a serem repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no ano de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de maio de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 31 DE MAIO DE 2017.

ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº06/2017/CMAS

“APROVA O PLANO DE AÇÃO DOS RECURSOS A SEREM REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) NO ANO DE 2017”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 206ª Reunião desse Conselho, a terceira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017, Resolve:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Plano de Ação dos recursos a serem repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no ano de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de maio de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 31 DE MAIO DE 2017.

ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº07/2017/CMAS

“APROVA O PROGRAMA 5500020170013/SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE – SICONV, VOLTADO À AQUISIÇÃO DE BENS – AUTOMÓVEIS – PARA OS SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 206ª Reunião desse Conselho, a terceira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017, Resolve:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Programa 5500020170013/Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, voltado à aquisição de Bens – automóveis – para os serviços governamentais e não governamentais de Proteção Social Básica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de maio de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 31 DE MAIO DE 2017.

ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº08/2017/CMAS

“APROVA O PROGRAMA 5500020170012/SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE – SICONV, VOLTADO À AQUISIÇÃO DE BEM – AUTOMÓVEL – PARA O EQUIPAMENTO CASA ABRIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ROGERAGNELLI”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 206ª Reunião desse Conselho, a terceira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017, Resolve:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Programa 5500020170012/Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, voltado à aquisição de Bem – automóvel – para o equipamento Casa Abrigo da Criança e do Adolescente Roger Agnelli.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de maio de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 31 DE MAIO DE 2017.

ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA
Presidente do CMAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NAIR MARIA LÁZARO

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 011 ao TERMO ADITIVO Nº 009 do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2010

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a rerratificação das CLÁUSULAS SEGUNDA e TERCEIRA do TERMO ADITIVO Nº 009 ao CONTRATO Nº 011/2010, que passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 92.886,23 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), com valor

mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a partir de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor da redução contratual é de aproximadamente 13,66% mensais, que corresponde a R\$ 1.107,47 (hum mil, cento e sete reais e quarenta e sete centavos), por mês.”

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Controlado Geral do Município às fls.650 do Processo Administrativo nº 2010200378.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017

Angra dos Reis, 16 de maio de 2017.
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 158/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1194/2017,

RESOLVE:

1 – Atendendo a solicitação do Gabinete do Nobre Vereador Hélio Severino de Azevedo, através do Memorando Nº 054/2017/GVHSA, determinar o cancelamento do ATO Nº 041/2017, que autoriza a Assessora Parlamentar ARIDIANE QUEIROZ- MATRÍCULA Nº 6588 a conduzir veículo oficial.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2017
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do Pregão, aprovo os atos

praticados no processo de Material de expediente nº 2647/2016, HOMOLOGO o resultado do Edital nº 001/2017 – Pregão Presencial nº 001/2016, tendo como objeto a contratação de jornal de grande circulação do Estado do Rio de Janeiro para publicações de atos oficiais para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, através do Sistema de Registro de Preços, em que foi declarada a licitante vencedora a empresa: 1) EDITORA A NOTICIA LTDA, cuja soma do total deste item perfaz o valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil reais); assim sendo, os valor unitário final e acima indicados encontram-se no Histórico do Pregão às fls. 227 e estão abaixo da média de mercado, ex vi Mapa de Cotação de Preços (fls. 41). O valor global apurado no final do certame na ordem de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil reais) se justifica pela participação no certame de licitante atacadista.

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis
PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Junho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

Recursos de emendas para equipamentos para a saúde

Entre os recursos das emendas parlamentares de 2016, do então deputado Fernando Jordão, parte deles, R\$ 261 mil, já entrou nos cofres da Prefeitura de Angra

Já está na conta da Prefeitura de Angra, mais especificamente na do Fundo Municipal de Saúde De Angra dos Reis, o recurso financeiro de R\$ 261 mil, referente a emendas parlamentares do ano de 2016, nos valores de R\$ 81 mil e R\$ 180 mil, do então deputado federal Fernando Jordão, hoje prefeito da cidade. Os valores das emendas destinam-se a aplicação na compra de equipamentos e material permanente para a saúde do município, na estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde, e em serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.

O valor de R\$ 81 mil é destinado a compra de equipamentos para Centro de Atenção Psicossocial a Dependentes de Álcool e Drogas (Capsad), Centro de Atenção Psicossocial Infantil (Capsi) e o Centro de Atividades Integradas em Saúde Mental (Cais). E entre os equipamentos que serão comprados

estão: geladeiras, camas e colchões hospitalares, computadores, balanças Antropométrica Adulto, mesas de exames, cadeiras de rodas adulto, carros de curativos, entre outros.

O valor de R\$ 180 mil vai ser revertido na compra de equipamentos para o HGJ (Hospital Geral da Japuíba) tais como: quatro Transiluminadores Cutâneos (Venoscópios), indicado para pacientes adultos/pediátrico na localozação de veias arteriais; cinco Cardioversores, aparelho utilizado no procedimento médico que restaura um batimento cardíaco acelerado ou irregular ao seu ritmo normal, chamado arritmia cardíaca; dois Esfigmomanômetros Infantís, aparelho de pressão digital; cinco Monitores de Pressão Intracraniana, que fornece informações importantes que precedem o aparecimento de sinais e sintomas de descompensação (lesões secundárias), permitindo um tratamento precoce e eficaz.